Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3212
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0007115-10.2000.8.19.0021

TJRJ DCX CV04 202117394360 18/10/21 12:34:12135987 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **POLIGRAN PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da r. sentença de quebra localizada no index 91, decretada sob a égide do Decreto Lei nº 7.661/45, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 92-93 (index 91)** – Sentença de quebra da sociedade empresária POLIGRAN PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., sediada na Rodovia Washington Luiz, nº 17.479, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 31.146.053/0001-49. A falida possuía os seguintes sócios: JOSÉ CARLOS ALMEIDA TORRES (CPF: 026.236.067-20), MARIA ALICE THEREZINHA DE ALMEIDA TORRES (CPF: 038.303.657-72) e MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA TORRES (CPF: 997.109.607-25). A decisão foi proferida em 10/09/2001, sob a égide do Decreto Lei nº 7.661/45, tendo sido nomeado Síndico o Dr. Augusto Teixeira da Costa Filho. O termo legal da falência foi fixado no 60º dia anterior à data do primeiro protesto.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3213
Carimbado Eletronicamente

2. **Fls. 94-125 (indexes 94-121)** – Ofícios expedidos em cumprimento da r. sentença de falência supra.
3. **Fl. 126 (index 126)** – Termo de Compromisso do Síndico.
4. **Fl. 127 (index 126)** – Publicação do edital de falência.
5. **Fls. 128-135 (index 126)** – Síndico postulando a publicação do aviso, bem como a intimação dos sócios falidos para prestar declarações, tudo nos termos da lei falimentar. Mais que isso, postulou a nomeação do leiloeiro e auxiliar contábil indicados, bem como autorização judicial para promover acordos judiciais perante a Justiça do Trabalho. Despachos deferindo os pedidos do Síndico.
6. **Fls. 136-137 (index 136)** – Mandados de intimação expedidos em cumprimento dos r. despachos supra.
7. **Fls. 138-150 (index 136)** – Auto de arrecadação dos bens móveis da falida.
8. **Fls. 151-158 (index 151)** – Ofícios e edital de aviso expedidos em cumprimento dos r. despachos supra.
9. **Fls. 159-163 (index 159)** – Termos de declarações dos sócios falidos.
10. **Fls. 164-183 (indexes 164-167)** – Síndico acostando ao processo o auto de arrecadação dos bens móveis e imóveis da massa falida, com pedido de avaliação.
11. **Fls. 184-205 (indexes 184-201)** – Escrituras de compra e venda e registros dos imóveis indicados supra.
12. **Fls. s/n (index 206)** – Capa do segundo volume do processo falimentar.
13. **Fls. 206-212 (index 207)** – Síndico postulando a contratação de auxiliar, bem como informando o desvio de bens do ativo falimentar, com pedido de expedição de ofício ao DETRAN/RJ, objetivando obstar a transferência dos veículos indicados. Decisões de remessa dos autos ao MP e deferimento do último pleito do Síndico.
14. **Fls. 213-216 (index 207)** – Ofícios expedidos de acordo com a r. decisão supra.
15. **Fls. 217-219 (index 207)** – Resposta do ofício expedido ao DETRAN/RJ indicando a existência de um veículo de propriedade da falida (fl. 217).
16. **Fl. 220 (index 220)** – MP não se opondo à contratação do auxiliar indicado pelo Síndico supra.
17. **Fls. 221-222 (index 220)** – Resposta do ofício expedido ao Banco do Brasil.
18. **Fl. 223 (index 220)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3214
Carimbado Eletronicamente

19. **Fl. 223 verso (index 207)** – MP não se opondo ao pleito de fl. 134 (index 126).
20. **Fls. 224-234 (indexes 220-229)** – Resposta do ofício expedido ao 1º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias acostando aos autos certidões de ônus reais de bens imóveis de propriedade da falida.
21. **Fls. 235-236 (index 235)** – Mandado de avaliação expedido em cumprimento ao r. despacho supra.
22. **Fl. 237 (index 235)** – Despacho deferindo o pedido de fl. 134.
23. **Fls. 238-240 (index 235)** – Síndico postulando a contratação de auxiliares.
24. **Fls. 241-242 (index 235)** – Ofício e aviso expedidos pelo cartório.
25. **Fl. 243 (index 235)** – MP não se opondo ao pedido de fls. 238-240.
26. **Fl. 243 verso (index 235)** – Despacho deferindo o pedido do Síndico supra.
27. **Fl. 244 (index 235)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
28. **Fl. 245 (index 235)** – Alvará de autorização expedido nos termos do r. despacho de fl. 237 (index 235).
29. **Fls. 246-250 e 252 (index 235-250)** – Respostas negativas dos ofícios expedidos.
30. **Fl. 251 (index 235)** – Resposta do ofício expedido ao 2º Ofício de Duque de Caxias indicando o protesto mais antigo expedido em face da falida, ocorrido em 03/07/1998.
31. **Fls. 253-256 (index 235)** – Resposta do ofício expedido à Fazenda Municipal de Duque de Caxias indicando crédito fiscal em face da massa falida, no montante de R$ 1.957,94 (mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
32. **Fls. 257-404 (indexes 235-387)** – Resposta do ofício expedido à Receita Federal acostando aos autos cópias das declarações de imposto de renda da falida dos anos de 1996, 1997 e 1998.
33. **Fls. s/n (index 405)** – Capa do terceiro volume do processo falimentar.
34. **Fls. 405-406 (index 406)** – Síndico apresentando auto de arrecadação suplementar, indicando dois automóveis de propriedade da massa falida.
35. **Fl. 407 (index 407)** – Despacho deferindo o pedido supra e homologando a indicação do advogado.
36. **Fls. 468-474 (index 407)** – Respostas negativas dos ofícios expedidos.
37. **Fls. 475-479 e 519-531 (indexes 407 e 519)** – Resposta do ofício expedido ao DETRAN/RJ indicando três veículos de propriedade da falida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3215
Carimbado Eletronicamente

38. **Fls. 480-513 (indexes 407-501)** – Síndico apresentando proposta de locação do imóvel sede da falida.
39. **Fl. 514 (index 501)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
40. **Fl. 515 (index 501)** – Ofício expedido pelo cartório.
41. **Fls. 516-518, 534 e 536-538 (index 501 e 519)** – Respostas dos ofícios expedidos.
42. **Fls. 532 e 533 (index 519)** – Ofício expedido pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, solicitando dados referentes a presente falência. Ofício expedido em resposta pelo MM. Juízo falimentar.
43. **Fl. 535 (index 519)** – Resposta do ofício expedido à Fazenda Estadual do Rio de Janeiro indicando a existência de crédito fiscal em face da falida, no valor de 609.920,76 UFIR's, em 28 de novembro de 2001.
44. **Fls. 539-541 (index 539)** – Síndico acostando ao processo falimentar o auto de arrecadação dos livros contábeis da falida.
45. **Fl. 542 (index 542)** – Contador apresentando proposta de honorários para auxiliar o Síndico na elaboração de laudo pericial contábil na presente falência.
46. **Fls. 543-544 (index 542)** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
47. **Fl. 545 (index 542)** – MP postulando a intimação do Síndico, na forma apontada.
48. **Fls. 546-548 (index 546)** – Síndico apresentando auto de arrecadação suplementar.
49. **Fl. 549 (index 549)** – MP postulando o cumprimento do r. despacho de fl. 546, bem como reiterando sua última manifestação.
50. **Fls. 550-551 (index 549)** – Síndico postulando a homologação dos honorários do perito supra, bem como a intimação deste para início dos trabalhos.
51. **Fl. 552 (index 549)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
52. **Fls. 553-555 (index 553)** – MP não se opondo aos honorários do perito contador, postulando a realização de avaliação dos bens da massa falida e a intimação da sociedade interessada na locação da sede da falida, na forma apontada.
53. **Fl. 556 (index 556)** – Falida não se opondo à celebração do contrato de locação.
54. **Fl. 557 (index 556)** – Interessada na locação de acordo com as condições impostas pelo Síndico.
55. **Fls. 558-559 (index 556)** – Decisão homologando a proposta de honorários do perito contador, bem como o contrato de locação do imóvel sede da falida.
56. **Fls. 560-568 (index 560)** – Contrato de locação do imóvel sede da falida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3216
Carimbado Eletronicamente

57. **Fls. 569-570 (index 569)** – Interessada postulando autorização para visitação no imóvel da falida para apresentação de proposta de locação.
58. **Fls. 571-573 (index 569)** – Respostas dos ofícios expedidos pelo cartório.
59. **Fls. 574-587 (index 569)** – Mandado de intimação e ofícios expedidos.
60. **Fl. 588 (index 569)** – Despacho determinando a intimação do contador da falida.
61. **Fl. 589 (index 569)** – Certidão atestando o cumprimento do item 3 do r. despacho.
62. **Fls. 590-606 (index 590)** – Laudo de avaliação de todos os bens da massa falida.
63. **Fls. 607-608 (index 607)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
64. **Fls. 609-612 (index 607)** – Resposta do ofício expedido à Fazenda Nacional indicando crédito fiscal em face da massa falida, no montante de R$ 1.574.173,90 (um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos).
65. **Fl. 613 (index 607)** – MP informando ciência do acrescido aos autos.
66. **Fl. 614 (index 607)** – Ofício expedido em resposta.
67. **Fls. s/n (index 615)** – Capa do quarto volume do processo falimentar.
68. **Fls. 615-616 (index 616)** – Contador apresentando manifestação a respeito dos livros contábeis da falida.
69. **Fls. 617-618 (index 616)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
70. **Fl. 619 (index 616)** – Despacho determinando a intimação do Síndico para manifestação sobre a petição do contador supra.
71. **Fls. 620-621 (index 620)** – Síndico apresentando autor de arrecadação suplementar, indicando dois veículos de propriedade da massa falida.
72. **Fls. 622-626 (index 622)** – Ex-empregado da falida postulando a apresentação dos documentos indicados pelo Síndico.
73. **Fls. 627-629 (index 622)** – Síndico não se opondo ao laudo de avaliação supra, postulando a intimação do contador da falida e a juntada de guia comprovando o pagamento de parcela do aluguel da sede da falida.
74. **Fls. 630-686 (indexes 622-656)** – Síndico postulando o reembolso dos gastos efetuados pelo leiloeiro público nomeado nos autos.
75. **Fl. 687 (index 687)** – Despacho determinando a intimação do contador da falida, bem como a intimação da falida e Ministério Público.
76. **Fl. 688 (index 688)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
77. **Fl. 689 (index 688)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3217
Carimbado Eletronicamente

78. **Fls. 690-774 (indexes 688-771)** – Síndico postulando o pagamento dos honorários do advogado trabalhista contratado pela Massa Falida, bem como a restituição de gastos realizados pelo Síndico.
79. **Fl. 775 (index 771)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
80. **Fl. 776 (index 776)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP. Ministério Público não se opondo ao pedido supra.
81. **Fl. 777 (index 777)** – Despacho determinando a expedição dos mandados de pagamentos pleiteados supra.
82. **Fl. 782 (index 782)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
83. **Fls. 783-784 (index 782)** – Síndico postulando a intimação do contador da falida, bem como a expedição de mandado de avaliação com referência aos veículos indicados.
84. **Fl. 785 (index 782)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP e a expedição dos mandados de avaliação.
85. **Fl. 785 verso (index 782)** – MP informando ciência do acrescido aos autos.
86. **Fls. 786-787 (index 782)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
87. **Fls. 788-789 (index 782)** – Mandado de avaliação negativo.
88. **Fl. 790 (index 782)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
89. **Fl. 791 (index 782)** – Despacho determinando a intimação do Síndico.
90. **Fls. 792-795 (index 782)** – Fazenda Nacional informando a existência de crédito fiscal em face da Massa Falida, no montante de R$ 1.694.659,53 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
91. **Fl. 796 (index 782)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
92. **Fls. 797-806 (indexes 782-802)** – Carta precatória para intimação do contador da falida devidamente cumprida.
93. **Fls. 807-810 (index 802)** – Interessado postulando a abertura de vista dos autos.
94. **Fls. s/n (index 811)** – Capa do quinto volume do processo falimentar.
95. **Fls. 811-812 (index 812)** – Síndico esclarecendo que as custas do processo falimentar são pagas no final.
96. **Fl. 813 (index 812)** – Despacho determinando o retorno dos autos ao Síndico.
97. **Fl. 814 (index 812)** – Mandado de intimação expedido pelo cartório.
98. **Fls. 815-817 (index 812)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3218
Carimbado Eletronicamente

99. **Fls. 818-820 (index 812)** – Síndico comprovando o recolhimento das custas.
100. **Fl. 821 (index 812)** – Certidão atestando a existência de custas a recolher.
101. **Fl. 822 (index 812)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
102. **Fl. 823 (index 812)** – Ato ordinatório determinando o cumprimento do r. despacho supra.
103. **Fl. 824 (index 812)** – Mandado de intimação via postal expedido pelo cartório.
104. **Fl. 825 (index 812)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
105. **Fls. 826-828 (index 812)** – Síndico comprovando o recolhimento das custas.
106. **Fl. 829 (index 812)** – Ato ordinatório determinando a expedição do mandado de avaliação.
107. **Fls. 830-831 (index 812)** – Mandado de avaliação expedido pelo cartório.
108. **Fls. 832-841 (index 832)** – Laudo de avaliação dos veículos arrecadados.
109. **Fls. 842-844 (index 842)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
110. **Fls. 845-846 (index 842)** – Síndico postulando a busca e apreensão dos livros contábeis da falida.
111. **Fls. 847-848 (index 842)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
112. **Fls. 849-853 (index 842)** – Ofício solicitando informações sobre a presente falência. Despacho determinando o atendimento do ofício. Ofício expedido com as informações solicitadas.
113. **Fl. 853 verso (index 842)** – Despacho determinando a intimação da falida, Síndico e Ministério Público para manifestação sobre o laudo de avaliação.
114. **Fls. 854-857 (index 842)** – Promotoria de Investigação Penal postulando cópia das principais peças do processo para análise.
115. **Fl. 858 (index 842)** – Comprovante de depósito da mensalidade da locação.
116. **Fls. 859-868 (index 859)** – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em favor do advogado contratado pela Massa Falida.
117. **Fl. 869 (index 869)** – Certidão atestando a inexistência de apresentação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida.
118. **Fls. 870-871 (index 869)** – Despacho determinando, entre outras providências, a intimação do Síndico para apresentação do Quadro Geral de Credores.
119. **Fls. 872-1.069 (indexes 872-1048)** – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em favor do advogado contratado pela Massa Falida.
120. **Fls. s/n (index 1070)** – Capa do sexto volume do processo falimentar.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3219
Carimbado Eletronicamente

121. **Fl. 1.070 (index 1071)** – Ministério Público postulando fosse aguardado o integral cumprimento do r. despacho de fls. 870-871, item 6.
122. **Fl. 1.071 (index 1071)** – Despacho deferindo a expedição do mandado de pagamento em favor do advogado contratado da massa falida.
123. **Fl. 1.072 (index 1071)** – Mandado de pagamento expedido pelo cartório.
124. **Fls. 1.073-1.074 (index 1073)** – Comprovante de depósito de parcela da locação.
125. **Fls. 1.075 e 1.078-1.079 (index 1073)** – Publicações do r. despacho supra.
126. **Fl. 1.076 (index 1073)** – Ofício expedido pelo MM. Juízo Falimentar.
127. **Fl. 1.077 (index 1073)** – Comprovante de depósito de parcela da locação.
128. **Fls. 1.080-1.102 (indexes 1073-1093)** – Interessado postulando a abertura de vista dos autos falimentares.
129. **Fls. 1.103-1.112 (index 1093)** – Fazenda Nacional indicando crédito fiscal em face da massa falida.
130. **Fls. 1.113-1.114 (index 1113)** – Carta precatória expedida pelo cartório.
131. **Fl. 1.115 (index 1113)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
132. **Fls. 1.116-1.160 (indexes 1116-1154)** – Leiloeiro nomeado nos autos acostando documentação para realização do leilão público.
133. **Fls. 1.161-1.174 (index 1161)** – Edital de leilão expedido pelo cartório.
134. **Fls. 1.175-1.180 (index 1175)** – Mandados de intimação expedidos pelo cartório.
135. **Fl. 1.181 (index 1175)** – Leiloeiro indicando data para realização do leilão.
136. **Fl. 1.182 (index 1175)** – MP informando ciência do acrescido aos autos.
137. **Fls. 1.183-1.184 (index 1175)** – Certidões positivas de intimação.
138. **Fls. 1.185 e 1.187 verso (index 1175)** – Certidão atestando a publicação do edital de leilão de fls. 1.161-1.174 (index 1175).
139. **Fl. 1.186 (index 1175)** – Leiloeiro postulando a exclusão de bem do leilão.
140. **Fl. 1.187 (index 1175)** – Despacho deferindo o pedido supra.
141. **Fls. 1.188-1.193 e 1.195-1.196 (index 1188)** – Certidões positivas de intimação.
142. **Fl. 1.193 verso (index 1188)** – Síndico informando ciência do r. despacho supra.
143. **Fl. 1.194 (index 1188)** – Comprovante de depósito de parcela da locação.
144. **Fls. 1.197-1.241 (indexes 1188-1238)** – Leiloeiro nomeado nos autos acostando documentação para realização do leilão público.
145. **Fls. 1.242-1.248 (index 1238)** – Fazenda Nacional indicando crédito fiscal em face da massa falida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3220
Carimbado Eletronicamente

146. **Fls. 1.249-1.259 (index 1249)** – Autos de leilões dos bens da massa falida.
147. **Fls. 1.260-1.261 (index 1260)** – Banco do Brasil informando a inexistência de Quadro Geral de Credores nos autos falimentares.
148. **Fls. 1.262-1.269 (index 1260)** – Leiloeiro postulando a juntada da documentação indicada.
149. **Fls. 1.270-1.272 (index 1260)** – INSS indicando crédito fiscal em face da falida.
150. **Fls. s/n (index 1273)** – Capa do sétimo volume do processo falimentar.
151. **Fl. 1.273 (index 1274)** – Despacho determinando a intimação do Síndico, falido e Ministério Público, na forma indicada.
152. **Fl. 1.274 (index 1274)** – Ofício expedido pelo MM. Juízo da Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ indicando a existência de crédito fiscal em face da massa falida.
153. **Fls. 1.275-1.289 (index 1275)** – Leiloeiro apresentando a relação de bens da massa falida leiloados.
154. **Fl. 1.290 (index 1290)** – Arrematante postulando a expedição de carta de arrematação, com relação ao veículo indicado.
155. **Fl. 1.291 (index 1291)** – Arrematante postulando a expedição de mandado de entrega, com relação aos bens indicados.
156. **Fls. 1.292-1.293 (index 1292)** – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente às arrematações supra.
157. **Fl. 1.294 (index 1292)** – Síndico informando ciência do acrescido aos autos.
158. **Fl. 1.295 (index 1292)** – Despacho determinando a juntada dos autos de arrematação.
159. **Fl. 1.295 verso (index 1292)** – Certidão indicando a localização do auto de arrematação nos autos falimentares.
160. **Fls. 1.296-1.311 (index 1292)** – Ofício, carta de arrematação e mandados de entrega expedidos pelo cartório.
161. **Fls. 1.312-1.428 (indexes 1312-1406)** – Leiloeiro indicando suas despesas para realização do leilão público supra.
162. **Fl. 1.429 (index 1406)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
163. **Fls. 1.430-1.436 (index 1430)** – Interessado postulando documentação para possibilitar resgate de FGTS. Despacho determinando fosse o presente pleito acostado nos autos falimentares e a intimação do interessado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3221
Carimbado Eletronicamente

164. **Fl. 1.436 verso (index 1430)** – Certidão atestando a expedição de intimação.
165. **Fl. 1.437 (index 1430)** – Intimação via postal expedida pelo cartório.
166. **Fl. 1.438 (index 1430)** – Ato ordinatório determinando a intimação do leiloeiro, na forma apontada.
167. **Fls. 1.439-1.440 (index 1430)** – Carta precatória e de arrematação expedidas.
168. **Fl. 1.441 (index 1430)** – Contador da falida pleiteando abertura de vista dos autos.
169. **Fls. 1.442-1.449 (index 1430)** – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente às arrematações indicadas.
170. **Fls. 1.450-1.451 (index 1430)** – Despacho remetendo os autos ao MP.
171. **Fl. 1.451 verso (index 1430)** – MP postulando a intimação do falido e Síndico.
172. **Fl. 1.452 (index 1452)** – Certidão indicando as habilitações de crédito ajuizadas até agosto de 2004: 2002.021.006095-9, 2003.021.018366-0, 2003.021.016570-01 e 2002.021.003383-0.
173. **Fl. 1.453 (index 1452)** – Despacho deferindo o pleito ministerial.
174. **Fl. 1.454 (index 1452)** – Ato ordinatório determinando a intimação do falido e Síndico para manifestação sobre o acrescido aos autos.
175. **Fl. 1.455 (index 1452)** – Certidão indicando mais habilitações de crédito ajuizadas até agosto de 2004: 2003.021.018369-5 e 2002.021.021169-0.
176. **Fls. 1.456 e 1.462 (index 1452)** – Juntada de guia de depósito.
177. **Fl. 1.457 (index 1452)** – Certidão de publicação do ato ordinatório supra.
178. **Fl. 1.458 (index 1452)** – Arrematante postulando a expedição de mandado de baixa, com relação ao automóvel arrematado.
179. **Fl. 1.459 (index 1452)** – Ato ordinatório determinando a intimação do Síndico para manifestação nos autos falimentares.
180. **Fls. 1.460-1.461 (index 1452)** – Certidões de vista e devolução dos autos.
181. **Fl. 1.463 (index 1452)** – Ofício expedido pelo MM. Juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro solicitando o envio de cópia da r. sentença de quebra.
182. **Fls. 1.464-1.465 (index 1452)** – Despacho deferindo a solicitação de fl. 1.463.
183. **Fl. 1.466 (index 1452)** – Certidão indicando mais habilitações de crédito ajuizadas até outubro de 2004: 2002.021.003383-0, 2002.021.007283-4 e 2002.021.014231-9.
184. **Fls. 1.467-1.468 (index 1452)** – Síndico não se opondo aos pedidos de fls. 1.448-1.449 e 1.458.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3222
Carimbado Eletronicamente

185. **Fls. 1.469-1.473 (index 1469)** – Síndico apresentando a relação de credores trabalhistas e postulando a expedição de mandado de pagamento em favor destes, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor de cada crédito, a ser debitado da conta nº 4447696 junto ao Banco do Brasil.
186. **Fls. s/n (index 1474)** – Capa do oitavo volume do processo falimentar.
187. **Fls. 1.474-1.475 (index 1475)** – Guias de depósito judicial.
188. **Fls. 1.476-1.477 (index 1476)** – Despacho deferindo o pleito de fl. 1.458.
189. **Fl. 1.478 (index 1478)** – Guia de depósito judicial.
190. **Fl. 1.479 (index 1478)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
191. **Fl. 1.480 (index 1478)** – Ofício expedido em cumprimento ao despacho supra.
192. **Fls. 1.481-1.482 (index 1481)** – Decisão determinando a intimação do Oficial de Justiça para indicar o valor de mercado para locação do imóvel sede da falida.
193. **Fl. 1.483 (index 1481)** – Oficial de Justiça indicando o valor de mercado para locação do imóvel sede da falida.
194. **Fls. 1.484-1.485 (index 1481)** – Decisão determinando a substituição do Síndico nomeado nos autos pelo Dr. Marcelo dos Santos Barbosa. Mais que isso, substituiu o leiloeiro nomeado nos autos.
195. **Fl. 1.486 (index 1486)** – Termo de compromisso do Síndico.
196. **Fl. 1.487 (index 1486)** – Certidão de carga dos autos falimentares.
197. **Fls. 1.488-1.490 (index 1486)** – Guias de depósitos judiciais.
198. **Fls. 1.491-1.493 (index 1491)** – Síndico postulando a publicação do aviso, bem como a nomeação de perito contador e a intimação do Síndico substituído, na forma apontada.
199. **Fls. 1.494-1.516 (indexes 1494-1513)** – Contador da falida apresentando documentação contábil.
200. **Fls. 1.517-1.518 (index 1517)** – Decisão deferindo em parte o pleito de fls. 1.491-1.492, bem como determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
201. **Fl. 1.519 (index 1517)** – Certidão de publicação da r. decisão supra.
202. **Fl. 1.520 (index 1517)** – Intimação via postal expedida pelo cartório.
203. **Fls. 1.521-1.522 (index 1521)** – Aviso de Recebimento positivo.
204. **Fl. 1.523 (index 1521)** – Ofício expedido pelo cartório.
205. **Fls. 1.524-1.525 (index 1521)** – Ex-Síndico informando o depósito dos livros e documentos da falida em cartório.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3223
Carimbado Eletronicamente

206. **Fls. 1.526-1.528 (index 1521)** – Guias de depósitos judiciais.
207. **Fl. 1.529 (index 1521)** – Resposta negativa do ofício expedido ao Banco do Brasil.
208. **Fls. 1.530-1.537 (index 1521)** – Certidão atestando a remessa da documentação indicada ao arquivo geral.
209. **Fls. 1.538-1.566 (indexes 1538-1556)** – Certidão indicando os incidentes gerados a partir da presente falência.
210. **Fls. 1.567-1.569 (index 1567)** – Ofício expedido pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.
211. **Fls. 1.570-1.571 (index 1567)** – Certidões de publicação das decisões supra.
212. **Fl. 1.572 (index 1567)** – Certidão indicando a existência de duas habilitações de crédito: 2002.021.007277-9 e 2002.021.014230-0.
213. **Fl. 1.573 (index 1567)** – Perito avaliador postulando o pagamento de seus honorários periciais.
214. **Fls. 1.574-1.580 (index 1567)** – Síndico apresentando nova proposta de locação do bem sede da falida.
215. **Fl. 1.581 (index 1567)** – Perito contador postulando o pagamento de seus honorários periciais.
216. **Fl. 1.582 (index 1567)** – Certidão indicando a existência de uma habilitação de crédito: 2004.021.019018-5.
217. **Fl. 1.583 (index 1583)** – Certidão suscitando dúvidas quanto às arrecadações.
218. **Fl. 1.584 (index 1583)** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
219. **Fls. 1.585-1.586 (index 1583)** – Resposta negativa do ofício expedido ao Banco do Brasil.
220. **Fl. 1.587 (index 1583)** – Certidão atestando que a informação requerida à fl. 1.584 foi prestada à fl. 1.583.
221. **Fl. 1.587 verso (index 1583)** – Certidão indicando a existência de uma habilitação de crédito: 2005.021.001841-0.
222. **Fl. 1.588 (index 1583)** – Certidão atestando a remessa dos autos ao Síndico.
223. **Fls. 1.589-1.590 (index 1583)** – Certidões indicando a existência de duas habilitações de crédito: 2003.021.018369-5 e 2002.021.006097-2.
224. **Fl. 1.591 (index 1583)** – Guia de depósito judicial.
225. **Fl. 1.591 verso (index 1583)** – Certidão indicando a existência de três habilitações de crédito: 2003.021.001663-8, 2003.021.001664-0 e 2002.021.016360-8.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3224
Carimbado Eletronicamente

226. **Fl. 1.592 (index 1583)** – Certidão indicando a existência de duas habilitações de crédito: 2005.021.017049-8 e 2005.021.010775-2.
227. **Fls. 1.593-1.620 (indexes 1593-1598)** – Síndico postulando a realização de leilão público para venda do imóvel sede da falida, bem como a expedição de novo ofício ao Banco do Brasil para indicação do saldo atualizado da conta em nome da falida. Mas que isso, apresentou o relatório do artigo 103 do DL 7.661/45, indicando a necessidade de abertura de inquérito judicial em face dos sócios da falida.
228. **Fl. 1.621 (index 1621)** – interessado postulando o desarquivamento do feito.
229. **Fls. 1.622-1.623 (index 1621)** – Decisão determinando a realização de leilão, a expedição de ofício ao Banco do Brasil e a remessa dos autos ao MP.
230. **Fl. 1.624 (index 1621)** – Certidão atestando a intimação do leiloeiro nomeado.
231. **Fl. 1.625 (index 1621)** – Decisão determinando a intimação do perito avaliador nomeado, na forma apontada.
232. **Fls. 1.626-1.627 (index 1621)** – Certidão atestando a retirada do mandado de pagamento expedido em favor do perito contador.
233. **Fls. 1.628-1.629 (index 1621)** – Certidão atestando a expedição do ofício ao BB.
234. **Fls. 1.630-1.631 (index 1621)** – Certidão atestando a expedição de mandado de intimação.
235. **Fl. 1.631 verso (index 1621)** – Certidão indicando a existência de uma habilitação de crédito: 2005.021.012949-8.
236. **Fl. 1.632 (index 1621)** – Ofício solicitando informações a respeito da falência.
237. **Fls. 1.633 e verso (index 1621)** – Certidão positiva de intimação.
238. **Fls. 1.634-1.638 (index 1621)** – Perito avaliador apresentando sua prestação de contas, na forma apontada.
239. **Fl. 1.639 (index 1621)** – Ofício expedido em resposta à fl. 1.632.
240. **Fls. 1.640-1.641 (index 1640)** – Decisão determinando a intimação do perito avaliador para apresentação de planilha detalhada.
241. **Fls. 1.642-1.645 (index 1640)** – Avaliador Judicial apresentando planilha de custas judiciais para realização da diligência.
242. **Fl. 1.646 (index 1640)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
243. **Fl. 1.647 (index 1640)** – Certidão atestando a localizado do ofício indicado.
244. **Fl. 1.647 verso (index 1640)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos falimentares ao Síndico.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3225
Carimbado Eletronicamente

245. **Fl. 1.648 (index 1640)** – Certidão atestando o correto valor das custas supra.
246. **Fls. 1.649-1.650 (index 1649)** – MP postulando a remessa dos autos ao Síndico, bem como não se opondo à renovação do contrato de locação do imóvel sede da massa falida, no valor mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
247. **Fl. 1.651 (index 1649)** – Certidão de processamento.
248. **Fls. 1.652-1.654 (index 1652)** – Certidão atestando a expedição de guia de depósito.
249. **Fl. 1.654, parte final (index 1652)** – Despacho determinando a intimação do Síndico, a expedição de ofício ao Banco do Brasil, bem com deferindo a renovação do contrato de locação, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
250. **Fl. 1.655 (index 1652)** – Certidão de publicação do r. despacho supra.
251. **Fl. 1.656 (index 1652)** – Ato ordinatório determinando o recolhimento das custas indicadas.
252. **Fl. 1.657 (index 16452** – Aviso de recebimento positivo.
253. **Fl. 1.658 (index 1652)** – Resposta negativa do ofício expedido ao Banco do Brasil.
254. **Fls. 1.659 e 1.664 (index 1652)** – Informações sobre a carta precatória expedida.
255. **Fl. 1.660 (index 1652)** – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em favor do perito indicado.
256. **Fl. 1.661 (index 1652)** – Certidão de processamento do feito.
257. **Fls. 1.662-1.663 (index 1652)** – Ofícios solicitando informações a respeito da presente falência.
258. **Fls. 1.665-1.668 (index 1652)** – Interessado postulando vista dos autos.
259. **Fls. 1.669-1.676 (index 1669)** – Síndico acostando aos autos contrato de locação com referência ao imóvel sede da falida, bem como postulando o pagamento do avaliador judicial.
260. **Fl. 1.677 (index 1677)** – Decisão determinando, entre outras providências, a expedição de mandado de pagamento em favor do perito avaliador, bem como a realização de hasta pública para venda do bem imóvel da falida.
261. **Fl. 1.678 (index 1678)** – Ofício solicitando informações a respeito da falência.
262. **Fl. 1.679 (index 1678)** – Certidão atestando a expedição de guias de depósito.
263. **Fl. 1.680 (index 1678)** – Despacho determinando a remessa do feito ao MP.
264. **Fl. 1.680 verso (index 1678)** – Certidão indicando a existência de habilitação de crédito: 2004.021.009243-6.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3226
Carimbado Eletronicamente

265. **Fls. 1.681-1.686 (index 1678)** – Mandado de intimação e ofícios expedidos em cumprimento da r. decisão supra.
266. **Fl. 1.687 (index 1678)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
267. **Fl. 1.687 verso (index 1678)** – MP não se opondo à expedição de mandado de pagamento em favor do avaliador judicial.
268. **Fl. 1.688 (index 1678)** – Certidão atestando a expedição de guia de depósito.
269. **Fl. 1.689 (index 1678)** – Mandado de pagamento expedido em cumprimento a r. decisão supra.
270. **Fl. 1.690 (index 1678)** – Leiloeiro indicando data para a realização de leilão.
271. **Fl. 1.691 (index 1678)** – Ofício solicitando informações a respeito da falência.
272. **Fl. 1.692 (index 1678)** – Credora postulando a intimação do Síndico, na forma apontada.
273. **Fl. 1.693 (index 1678)** – Certidão atestando a expedição de guia de depósito.
274. **Fl. 1.694 (index 1678)** – Ofício expedido em resposta à fl. 1.691.
275. **Fl. 1.695 (index 1695)** – Banco do Brasil indicando os saldos atualizados das contas judiciais em nome da massa falida.
276. **Fl. 1.696 (index 1696)** – Leiloeiro indicando data para a realização de leilão.
277. **Fl. 1.697 (index 1696)** – Decisão determinando, entre outras providências a designação de data para realização de leilão público.
278. **Fl. 1.698 (index 1696)** – Certidão indicando a existência de duas habilitações de crédito: 2006.021.021473-0 e 2006.021.021475-3.
279. **Fl. 1.699 (index 1696)** – Despacho determinando o cumprimento de despacho anterior.
280. **Fl. 1.700 (index 1696)** – Certidão atestando a expedição de guia de depósito.
281. **Fls. 1.701-1.704 (index 1696)** – Avaliador judicial apresentando custas para recolhimento.
282. **Fls. 1.705 e 1.710-1.713 (index 1696)** – Ofícios solicitando informações da presente falência.
283. **Fls. 1.706-1.708 (index 1696)** – Ofício acostando ao feito certidão de crédito.
284. **Fl. 1.709 (index 1696)** – Mandado de pagamento expedido pelo cartório.
285. **Fl. 1.714 (index 1714)** – Leiloeiro indicando data para a realização de leilão.
286. **Fls. 1.715-1.717 (index 1714)** – Certidão de cumprimento de mandado de busca e apreensão.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3227
Carimbado Eletronicamente

287. **Fl. 1.718 (index 1714)** – Despacho determinando a intimação do Síndico.
288. **Fl. 1.719 (index 1714)** – Leiloeiro indicando data para a realização de leilão.
289. **Fl. 1.720 (index 1714)** – Ofício solicitando informações da presente falência.
290. **Fls. 1.721-1.722 (index 1714)** – Certidão atestando a juntada de carta precatória.
291. **Fls. s/n (index 1723)** – Capa do nono volume do processo falimentar.
292. **Fls. 1.723-1.728 (index 1724)** – Ofício solicitando informações a respeito da falência. Despacho determinando o atendimento da solicitação do ofício.
293. **Fls. 1.729-1.730 (index 1729)** – Decisão determinando a substituição do Síndico.
294. **Fls. 1.731-1.732 (index 1731)** – Mandados de intimação expedidos pelo cartório.
295. **Fl. 1.733 (index 1731)** – Termo de compromisso do Síndico.
296. **Fl. 1.734 (index 1731)** – Certidão de devolução dos autos.
297. **Fl. 1.735 (index 1731)** – Certidão de juntada de petição.
298. **Fls. 1.736-1.766 (index 1736)** – Síndico postulando, entre outras providências, a decretação da desconsideração da personalidade jurídica da sociedade falida para atingir o patrimônio pessoal de seus sócios: Srs. José Carlos Almeida Torres, Marcus Vinícius de Almeida Torres e Sra. Maria Alice Therezinha de Almeida Torres, com a quebra do sigilo fiscal destes.
299. **Fl. 1.767 (index 1767)** – Certidão atestando o ajuizamento de diversas habilitações de crédito.
300. **Fl. 1.768 (index 1767)** – Ofício solicitando informações a respeito da falência.
301. **Fls. 1.769-1.774 (index 1767)** – Certidões negativas de intimação.
302. **Fls. 1.775-1.785 (index 1767)** – Interessada postulando a anotação dos dados de seu patrono.
303. **Fls. 1.786-1.789 (index 1786)** – Ofício e carta precatória expedidos pelo cartório.
304. **Fls. 1.790-1.831 (indexes 1786-1826)** – Locatária da massa falida postulando a expedição de ofício ao MM. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, na forma apontada.
305. **Fls. 1.832-1.836 (index 1826)** – Síndico postulando a contratação de auxiliar.
306. **Fls. 1.837-1.839 (index 1826)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
307. **Fls. 1.840-1.841 (index 1826)** – Avisos de recebimento positivos.
308. **Fls. 1.842-1.846 (index 1842)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
309. **Fls. 1.847-1.848 (index 1842)** – Expedição de ofício em resposta pelo cartório.
310. **Fl. 1.849 (index 1842)** – Despacho determinando a juntada de petições.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3228
Carimbado Eletronicamente

311. **Fls. 1.850-1.853 (index 1842)** – Locatária da massa falida informando o protocolo do ofício expedido supra.
312. **Fls. 1.854-1.855 (index 1854)** – MP postulando, entre outras providências, pelo deferimento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da falida.
313. **Fls. 1.856-1.858 (index 1856)** – Certidão positiva de intimação.
314. **Fls. 1.859-1.922 (indexes 1856-1901)** – Síndico postulando a contratação de auxiliar, bem como a nomeação da leiloeira indicada, com a venda do imóvel sede da falida em hasta pública.
315. **Fls. s/n (index 1923)** – Capa do décimo volume do processo falimentar.
316. **Fls. 1.923-1.935 (index 1924)** – Continuação da documentação acostada pelo Síndico supra.
317. **Fls. 1.936-1.937 (index 1936)** – Decisão determinando, entre outras providências, a intimação do avaliador judicial para cumprimento de seu mister com relação ao imóvel da falida, bem como deferindo os pedidos do Síndico.
318. **Fls. 1.938-1.941 (index 1936)** – Recibo de protocolamento de ordem de requisição de informações e seu detalhamento.
319. **Fls. 1.942-1.944 (index 1942)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
320. **Fls. 1.945-1.947 (index 1942)** – Síndico postulando a expedição de ofícios e intimação dos auxiliares, na forma apontada.
321. **Fl. 1.948 (index 1948)** – Decisão autorizando o Síndico a contratar os auxiliares indicados, bem como a abrir conta no Banco do Brasil visando a movimentação de numerário depositado em favor da Massa Falida.
322. **Fls. 1.949-1.953 (index 1949)** – Ofício e alvarás de autorização expedidos em cumprimento da r. decisão supra.
323. **Fls. 1.954-1.957 (index 1954)** – Leiloeira indicando data para a realização da hasta pública, bem como acostando aos autos o edital de leilão.
324. **Fls. 1.958-1.995 (indexes 1958-1979)** – Laudo de avaliação do imóvel da falida atribuindo ao bem o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
325. **Fls. 1.996-2.052 (indexes 1996-2026)** – Respostas negativas dos ofícios expedidos aos bancos indicados.
326. **Fl. 2.053 (index 2053)** – Decisão homologando a data da hasta pública.
327. **Fl. 2.053 verso (index 2053)** – Certidão atestando a expedição do edital de leilão.
328. **Fls. 2.054-2.063 (index 2054)** – Ofícios e cartas precatórias expedidos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3229
Carimbado Eletronicamente

329. **Fls. 2.064-2.066 (index 2054)** – Aviso de recebimento positivo.
330. **Fls. 2.067-2.070 (index 2067)** – Resposta do ofício expedido ao Banco do Brasil indicando os saldos atualizados das contas em nome da massa falida.
331. **Fls. 2.071-2.072 (index 2071)** – Certidão de publicação do edital de leilão.
332. **Fls. 2.073-2.076 (index 2071)** – Ofícios solicitando informações da falência.
333. **Fls. 2.077-2.102 (indexes 2071-2089)** – Respostas negativas dos ofícios expedidos aos bancos indicados.
334. **Fls. 2.103-2.104 (index 2103)** – Síndico postulando a expedição de ofício ao Banco do Brasil para transferência do saldo indicado supra para conta de sua titularidade.
335. **Fl. 2.105 (index 2103)** – Ministério Público informando ciência do acrescido aos autos falimentares.
336. **Fl. 2.106 (index 2103)** – Certidão atestando a presença do Síndico e do sócio da falida no cartório.
337. **Fls. 2.107-2.109 (index 2103)** – Ofícios expedidos pelo cartório.
338. **Fls. 2.110-2.112 (index 2110)** – Auto de arrematação condicional, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a ser pago na forma indicada.
339. **Fl. 2.113 (index 2113)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
340. **Fls. 2.114-2.115 (index 2103)** – Ministério Público postulando a intimação do Síndico e dos credores sobre a proposta de arrecadação supra.
341. **Fls. 2.116-2.125 (index 2116)** – Síndico não se opondo à homologação da arrecadação supra, na forma proposta.
342. **Fls. s/n (index 2125)** – Capa do décimo primeiro volume do processo falimentar.
343. **Fl. 2.126 (index 2126)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
344. **Fl. 2.126 verso (index 2126)** – MP postulando a intimação dos credores para se manifestarem sobre a proposta de arrecadação.
345. **Fls. 2.127-2.128 (index 2127)** – Decisão homologando a arrematação.
346. **Fls. 2.129-2.130 (index 2129)** – Certidões de publicações das decisões supra.
347. **Fl. 2.131 (index 2129)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
348. **Fls. 2.132 e 2.136 (index 2129)** – Avisos de recebimento positivos.
349. **Fls. 2.133-2.135 (index 2129)** – Registros das cartas precatórias expedidas.
350. **Fls. 2.137-2.138 (index 2129)** – Resposta negativa do ofício expedido ao banco.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3230
Carimbado Eletronicamente

351. **Fls. 2.139-2.140 (index 2129)** – Leiloeira comprovando o depósito de parcela da arrecadação homologada pelo MM. Juízo.
352. **Fls. 2.141-2.144 (index 2129)** – Fazenda do Estado do Rio de Janeiro indicando crédito fiscal em face da massa falida.
353. **Fls. 2.145-2.150 (index 2129)** – Ofícios indicando créditos em face da falida.
354. **Fls. 2.151-2.161 (index 2151)** – Banco do Brasil acostando os extratos das contas em nome da falida.
355. **Fls. 2.162-2.166 (index 2162)** – Síndico acostando ao feito guia de pagamento referente à arrematação.
356. **Fls. 2.167-2.176 (index 2162)** – Credora postulando a anotação dos dados de seu patrono nos autos falimentares.
357. **Fls. 2.177-2.181 (index 2162)** – Certidões negativas dos mandados de intimação.
358. **Fl. 2.182 (index 2182)** – Certidão atestando a inexistência de tempo hábil para cumprimento da diligência indicada.
359. **Fls. 2.183-2.186 (index 2182)** – Síndico acostando ao feito guia de pagamento referente à arrematação.
360. **Fl. 2.187 (index 2182)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Síndico para apresentação do Quadro Geral de Credores.
361. **Fl. 2.188 (index 2182)** – Certidão atestando a juntada de petições.
362. **Fls. 2.189-2.190 (index 2182)** – Síndico acostando ao feito guia de pagamento referente à arrematação.
363. **Fls. 2.191-2.200 (index 2191)** – Auxiliar da massa falida acostando aos autos sua prestação de contas.
364. **Fls. 2.201-2.212 (index 2201)** – Síndico apresentando sua prestação de contas.
365. **Fls. 2.213-2.214 (index 2213)** – Interessada acostando ao feito substabelecimento.
366. **Fl. 2.215 (index 2213)** – Certidão atestando a expedição de guias de depósito.
367. **Fls. 2.216-2.219 (index 2213)** – Síndico acostando ao feito guias de pagamento referentes à arrematação.
368. **Fls. 2.220-2.221 (index 2213)** – Interessada acostando procuração ao feito.
369. **Fls. 2.222-2.233 (index 2222)** – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, na forma apontada.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3231
Carimbado Eletronicamente

370. **Fls. 2.234-2.235 (index 2234)** – Interessada postulando a anotação dos dados de seu patrono.
371. **Fls. 2.236-2.325 (indexes 2236-2306)** – Perito contador apresentando seu laudo e postulando o pagamento de seus honorários. Mais que isso, apresentou o Quadro Geral de Credores da Massa Falida (fls. 2.242-2.244 – index 2242).
372. **Fls. s/n (index 2326)** – Capa do décimo segundo volume do processo falimentar.
373. **Fls. 2.326-2.336 (index 2327)** – Continuação da documentação acostada pelo Síndico.
374. **Fl. 2.337 (index 2337)** – Decisão deferindo a liberação do valor em favor do Síndico, determinando a expedição do mandado de pagamento.
375. **Fl. 2.338 (index 2337)** – Mandado de pagamento expedido.
376. **Fl. 2.339 (index 2337)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Síndico.
377. **Fl. 2.340 (index 2337)** – Certidão de devolução dos autos falimentares.
378. **Fl. 2.341 (index 2337)** – Certidão de publicação da r. decisão supra.
379. **Fls. 2.342-2.344 (index 2337)** – Ofícios expedidos pelo cartório.
380. **Fls. 2.345-2.350 (index 2337)** – Credor postulando o pagamento dos credores trabalhistas, bem como impugnando o QGC apresentado supra.
381. **Fl. 2.351 (index 2337)** – Decisão determinando a intimação do Síndico.
382. **Fls. 2.352-2.356 (index 2337)** – Síndico postulando o pagamento dos credores trabalhistas, no percentual de 20% (vinte por cento) de cada crédito.
383. **Fls. 2.357-2.360 (index 2357)** – Credor postulando a sua inclusão no QGC.
384. **Fl. 2.361 (index 2357)** – Síndico não se opondo ao valor dos honorários do perito contador, bem como postulando dilação de prazo para apresentação de proposta do segundo rateio.
385. **Fls. 2.362-2.364 (index 2357)** – Certidão atestando a expedição de guias de depósito.
386. **Fl. 2.365 (index 2357)** – Certidão de juntada de petições.
387. **Fls. 2.366-2.371 (index 2357)** – Síndico acostando ao feito guias de depósito.
388. **Fl. 2.372 (index 2357)** – Síndico postulando fosse certificado pelo cartório se houve pagamento dos credores.
389. **Fl. 2.373 (index 2357)** – Perito contador postulando o pagamento de seus honorários periciais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3232
Carimbado Eletronicamente

390. **Fl. 2.374 (index 2357)** – Síndico reiterando pedido de dilação de prazo para apresentação da proposta para pagamento dos credores em segundo rateio.
391. **Fl. 2.375 (index 2375)** – Decisão homologando os honorários periciais, bem como deferindo os pedidos do Síndico supra.
392. **Fl. 2.376 (index 2376)** – Mandado de pagamento expedido.
393. **Fl. 2.377 (index 2376)** – Certidão atestando a impossibilidade de verificação do pagamento dos credores trabalhistas.
394. **Fls. 2.378-2.379 (index 2376)** – Síndico postulando a expedição de ofício para liberação dos gravames do bem arrematado.
395. **Fl. 2.380 (index 2376)** – Despacho deferindo o pleito supra.
396. **Fls. 2.381-2.381 (index 2376)** – Ofícios expedidos pelo cartório.
397. **Fls. 2.382-2.385 (index 2376)** – Síndico acostando ao feito guias de depósito.
398. **Fls. 2.386-2.387 (index 2376)** – Banco do Brasil indicando a impossibilidade de cumprimento do mandado de pagamento indicado.
399. **Fl. 2.388 (index 2376)** – Despacho determinando a expedição de novo mandado de pagamento, na forma apontada.
400. **Fl. 2.389 (index 2376)** – Mandado de pagamento expedido.
401. **Fl. 2.390 (index 2376)** – Síndico postulando a expedição de ofício ao Banco do Brasil, com o fim de transferência de toda quantia depositada em favor da massa falida para conta de titularidade do Síndico.
402. **Fl. 2.391 (index 2376)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
403. **Fl. 2.392 (index 2376)** – Certidão atestando a juntada de petição.
404. **Fls. 2.393-2.395 (index 2376)** – Perito postulando nova expedição de mandado de pagamento.
405. **Fls. 2.396-2.400 (index 2396)** – MP postulando fosse efetivada sua intimação de forma prévia a qualquer pagamento em favor do Síndico, bem como não se opondo à remessa dos autos ao perito contador.
406. **Fls. 2.401-2.408 (index 2401)** – Síndico informando o protocolo dos ofícios indicados.
407. **Fl. 2.409 (index 2409)** – Despacho deferindo o pagamento do Quadro Geral de Credores na forma sugerida pelo Síndico.
408. **Fls. 2.410-2.412 (index 2396)** – Certidão atestando a resposta negativa do ofício expedido ao Banco do Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3233
Carimbado Eletronicamente

409. **Fl. 2.413 (index 2409)** – Certidão atestando a expedição de guia de depósito.
410. **Fls. 2.414-2.422 (index 2409)** – Credor postulando o pagamento de seu crédito.
411. **Fls. 2.423-2.427 (index 2409)** – Síndico acostando aos autos guias de depósito.
412. **Fls. 2.428-2.436 (index 2409)** – Credores postulando a habilitação de seus créditos.
413. **Fl. 2.437 (index 2409)** – Certidão atestando a inexistência de rateio.
414. **Fls. 2.438-2.472 (index 2438)** – Síndico apresentando a relação de credores contemplados com o pagamento integral, bem como postulando a expedição de mandado de pagamento em favor dos demais credores indicados.
415. **Fls. 2.472-A-2.472-C (index 2473)** – Certidão atestando a expedição de guias de depósito.
416. **Fls. 2.473-2.474 (index 2473)** – Certidões de retirada e devolução dos autos.
417. **Fl. 2.475 (index 2473)** – Credora postulando o pagamento da correção monetária referente ao seu crédito.
418. **Fls. 2.476-2.477 (index 2473)** – Síndico acostando aos autos guia de depósito.
419. **Fls. 2.478-2.486 (index 2473)** – Credor postulando o pagamento de seu crédito.
420. **Fls. 2.487-2.488 (index 2473)** – Síndico acostando aos autos guia de depósito.
421. **Fls. 2.489-2.494 (index 2489)** – Síndico apresentando o Quadro Geral de Credores atualizado da Massa Falida.
422. **Fl. 2.495 (index 2495)** – Certidão atestando a juntada de petição.
423. **Fl. 2.496 (index 2495)** – Decisão determinando o pagamento dos credores indicados supra.
424. **Fls. 2.497-2.498 (index 2495)** – Fazenda Estadual do Rio de Janeiro postulando a inclusão de seu crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.
425. **Fls. 2.499-2.503 (index 2495)** – Certidão atestando o desentranhamento do contido às fls. 2.499-2.503.
426. **Fl. 2.504 (index 2495)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
427. **Fl. 2.505 (index 2495)** – Resposta ao ofício supra.
428. **Fls. 2.506-2.517 (index 2495)** – Certidão atestando o desentranhamento do contido às fls. 2.506-2.517.
429. **Fls. 2.518-2.528 (index 2518)** – Sócio da falida postulando a exclusão de seu nome dos autos falimentares.
430. **Fl. 2.529 (index 2518)** – Certidão atestando a inércia do Síndico.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3234
Carimbado Eletronicamente

431. **Fls. 2.530-2.531 (index 2518)** – Certidões atestando a renovação dos mandados de pagamento indicados e o encerramento do volume.
432. **Fls. s/n (index 2532)** – Capa do décimo terceiro volume do processo falimentar.
433. **Fls. 2.532 (index 2533)** – Certidão de juntada de petição.
434. **Fls. 2.533-2.535 (index 2533)** – Certidão atestando o desentranhamento das peças indicadas.
435. **Fls. 2.536-2.542 (index 2533)** – Credor postulando o pagamento de seu crédito.
436. **Fl. 2.543 (index 2543)** – Despacho determinando o registro do anexo como processo secundário.
437. **Fl. 2.544 (index 2543)** – Certidão atestando o cumprimento do despacho supra.
438. **Fl. 2.545 (index 2545)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Síndico.
439. **Fls. 2.546-2.548 (index 2545)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
440. **Fls. 2.549-2.569 (index 2545)** – Credores postulando o pagamento de seus créditos.
441. **Fl. 2.570 (index 2570)** – Síndico postulando a intimação do perito contador.
442. **Fls. 2.571-2.580 (index 2570)** – Sócio falido postulando autorização para viagem ao exterior.
443. **Fl. 2.580 verso (index 2570)** – MP pugnando pelo indeferimento do pleito supra.
444. **Fl. 2.581 (index 2570)** – Despacho indeferindo o pleito supra.
445. **Fl. 2.582 (index 2570)** – Certidão atestando a renumeração dos autos.
446. **Fls. 2.583-2.584 (index 2570)** – Ato ordinatório determinando a expedição dos ofícios indicados, bem como atestando que os credores listados não estão incluídos no QGC.
447. **Fls. 2.585-2.587 (index 2570)** – Interessado postulando a anotação dos dados do seu patrono nos autos.
448. **Fl. 2.588 (index 2570)** – Certidão atestando a juntada de petição de credor.
449. **Fl. 2.589 (index 2570)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
450. **Fls. 2.590-2.593 (index 2570)** – Resposta ao ofício supra.
451. **Fl. 2.594 (index 2570)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao perito.
452. **Fl. 2.595 (index 2570)** – Certidão de remessa dos autos ao perito contator.
453. **Fls. 2.596-2.599 (index 2596)** – Perito contador apresentando o Quadro Geral de Credores atualizado, contendo os credores ainda não contemplados.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3235
Carimbado Eletronicamente

454. **Fls. 2.600-2.617 (index 2600)** – Ofícios indicando créditos fiscais e trabalhistas.
455. **Fls. 2.618-2.620 (index 2618)** – Síndico acostando guias de depósito.
456. **Fls. 2.621-2.622 (index 2618)** – Credora acostando ao feito substabelecimento.
457. **Fls. 2.623-2.631 (index 2618)** – Sócio falido postulando autorização para viagem ao exterior.
458. **Fl. 2.632 (index 2618)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Síndico e ao Ministério Público.
459. **Fl. 2.633 (index 2618)** – Síndico não se opondo ao pedido de viagem supra.
460. **Fl. 2.634-2.636 (index 2634)** – Ministério Público postulando o indeferimento do pedido de autorização de viagem supra.
461. **Fls. 2.637-2.641 (index 2637)** – Credor postulando o pagamento de seu crédito.
462. **Fl. 2.642 (index 2637)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
463. **Fl. 2.642 (index 2637)** – MP reiterando sua manifestação supra.
464. **Fl. 2.643 (index 2637)** – Despacho autorizando a viagem do sócio falido.
465. **Fls. 2.644-2.645 (index 2637)** – Ofício e alvará de autorização expedidos.
466. **Fl. 2.646 (index 2637)** – Certidão indicando os credores ainda não incluídos no Quadro Geral de Credores.
467. **Fls. 2.647-2.664 (indexes 2637-2655)** – Interessado postulando sua substituição processual.
468. **Fls. 2.665-2.669 (index 2655)** – Síndico acostando aos autos guias de depósito.
469. **Fl. 2.670 (index 2670)** – Credora postulando sua inclusão no QGC.
470. **Fls. 2.671-2.688 (indexes 2670-2682)** – Interessado postulando sua substituição processual.
471. **Fl. 2.689 (index 2682)** – Síndico postulando a certificação cartorária quanto às habilitações de crédito ajuizadas para atualização do QGC, bem como a expedição de ofício ao Banco do Brasil para indicação do saldo atualizado das contas em nome da massa falida.
472. **Fl. 2.690 (index 2682)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
473. **Fl. 2.691 (index 2682)** – Despacho determinando, entre outras providências, a expedição de ofício ao Banco do Brasil, na forma apontada.
474. **Fls. s/n (index 2692)** – Capa do décimo quarto volume do processo falimentar.
475. **Fl. 2.692 (index 2693)** – Ofício solicitando informações da falência.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3236
Carimbado Eletronicamente

476. **Fls. 2.693-2.700 (index 2693)** – Ofício indicando crédito trabalhista.
477. **Fls. 2.700-2.706 (index 2693)** – Síndico acostando aos autos guias de depósito.
478. **Fls. 2.708-2.751 (indexes 2708-2744)** – Sócio falido postulando autorização para realização de viagem ao exterior.
479. **Fl. 2.752 (index 2752)** – Certidão atestando a autuação da petição indicada.
480. **Fl. 2.753 (index 2752)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
481. **Fl. 2.753 verso (index 2752)** – Síndico e MP não se opondo ao pedido de viagem.
482. **Fl. 2.754 (index 2752)** – Decisão autorizando a viagem do sócio falido.
483. **Fl. 2.755 (index 2752)** – Alvará de autorização expedido.
484. **Fls. 2.756-2.757 (index 2752)** – Juntada de substabelecimento.
485. **Fls. 2.758-2.761 (index 2752)** – Credor postulando o pagamento das atualizações de seu crédito.
486. **Fls. 2.762-2.764 (index 2752)** – Sindicato renunciando sua assistência sindical.
487. **Fls. 2.765-2.769 (index 2752)** – Sócio falido postulando autorização para realização de viagem ao exterior.
488. **Fl. 2.769 verso (index 2752)** – Síndico não se opondo ao pedido de viagem.
489. **Fl. 2.770 (index 2752)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
490. **Fl. 2.770 verso (index 2752)** – MP não se opondo ao pedido de viagem.
491. **Fl. 2.771 (index 2752)** – Decisão autorizando a viagem do sócio falido.
492. **Fl. 2.772 (index 2752)** – Alvará de autorização expedido.
493. **Fl. 2.773 (index 2773)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
494. **Fl. 2.774 (index 2773)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Síndico.
495. **Fl. 2.775 (index 2773)** – Resposta do ofício supra.
496. **Fls. 2.776-2.778 (index 2773)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
497. **Fls. 2.779-2.781 (index 2773)** – Interessado postulando a concessão de gratuidade de justiça em seu favor.
498. **Fls. 2.782-2.783 (index 2773)** – Interessado acostando substabelecimento.
499. **Fl. 2.784 (index 2784)** – Arrematante postulando a expedição de carta de arrematação.
500. **Fls. 2.785-2.788 (index 2785)** – Sócio falido postulando autorização para realização de viagem ao exterior.
501. **Fl. 2.789 (index 2789)** – Certidão atestando a juntada de petições no feito.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3237
Carimbado Eletronicamente

502. **Fl. 2.790 (index 2789)** – Despacho autorizando a viagem indicada supra.
503. **Fl. 2.791 (index 2789)** – Alvará de autorização expedido.
504. **Fls. 2.792-2.795 (index 2789)** – Certidão atestando a juntada de despacho proferido na habilitação de crédito indicada.
505. **Fl. 2.796 (index 2789)** – Despacho determinando a remessa do feito ao Síndico.
506. **Fls. 2.797-2.798 (index 2797)** – Síndico postulando fosse certificado todas as habilitações de créditos e demais incidentes não indicadas no QGC, bem como a expedição de ofício ao Banco do Brasil para indicação do saldo atualizado.
507. **Fls. 2.799-2.802 (index 2799)** – Credores postulando a inscrição de seus créditos no Quadro Geral de Credores.
508. **Fls. 2.803-2.815 (index 2799)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
509. **Fls. 2.816 e 2.818 (index 2816)** – Despacho deferindo o pedido do Síndico supra.
510. **Fl. 2.817 (index 2816)** – Informações sobre a presente falência.
511. **Fl. 2.819 (index 2816)** – Certidão atestando o protocolo das petições indicadas.
512. **Fl. 2.820 (index 2816)** – Credora postulando a inclusão de seu crédito no QGC.
513. **Fls. 2.821-2.829 (index 2816)** – Credores postulando o pagamento das atualizações de seus créditos.
514. **Fl. 2.830 (index 2816)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Síndico.
515. **Fls. 2.831-2.832 (index 2816)** – Falida informando o óbito do sócio Sr. Marcus Vinícius de Almeida Torres.
516. **Fls. 2.833-2.849 (index 2833)** – Credora postulando a habilitação de seu crédito no Quadro Geral de Credores.
517. **Fls. 2.850-2.852 (index 2850)** – Sócio da falida postulando autorização para realização de viagem ao exterior.
518. **Fls. 2.853-2.859 (index 2850)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
519. **Fl. 2.860 (index 2850)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
520. **Fl. 2.860 verso (index 2850)** – MP postulando a intimação do sócio da falida.
521. **Fl. 2.861 (index 2850)** – Despacho deferindo o pleito supra.
522. **Fl. 2.862 (index 2850)** – Sócio da falida prestando os esclarecimentos ao MP.
523. **Fl. 2.862 verso (index 2850)** – MP não se opondo ao pedido de viagem.
524. **Fls. 2.863-2.865 (index 2850)** – Credores postulando o pagamento dos seus créditos.
525. **Fl. 2.866 (index 2866)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3238
Carimbado Eletronicamente

526. **Fl. 2.866 verso (index 2866)** – MP postulando a intimação do Síndico.
527. **Fl. 2.867 (index 2866)** – Despacho determinando a intimação do Síndico.
528. **Fl. 2.868 (index 2866)** – Ofício solicitando informações sobre a falência.
529. **Fl. 2.869 (index 2866)** – Certidão de inércia do Síndico.
530. **Fl. 2.870 (index 2866)** – Despacho deferindo o pedido do sócio da falida.
531. **Fls. 2.871-2.874 (index 2866)** – Alvarás de autorização expedidos.
532. **Fl. 2.875 (index 2866)** – Credor postulando o pagamento das atualizações de seu crédito.
533. **Fls. 2.876-2.878 (index 2866)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
534. **Fl. 2.879 (index 2866)** – Credor postulando o pagamento de seu crédito.
535. **Fls. 2.880-2.913 (index 2866)** – Banco do Brasil indicando os saldos atualizados das contas em nome da massa falida.
536. **Fls. 2.914-2.923 (index 2914)** – Interessado postulando a juntada e anotação dos dados do seu patrono.
537. **Fls. 2.924-2.927 (index 2914)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
538. **Fls. 2.928-2.929 (index 2914)** – Arrematante postulando a expedição de carta de arrematação.
539. **Fls. 2.930-2.931 (index 2914)** – Credores postulando o pagamento de seus créditos.
540. **Fls. 2.932-2.934 (index 2932)** – Ofício indicando crédito fiscal em face da falida.
541. **Fls. 2.935-2.938 (index 2935)** – Síndico postulando a intimação dos credores HSBC e Rionil, na forma apontada.
542. **Fls. 2.939-2.947 (index 2939)** – Credores postulando o pagamento de seus créditos.
543. **Fls. 2.948-2.949 (index 2948)** – Síndico indicando todas as arrecadações realizadas no processo falimentar e postulando o pagamento de seus honorários.
544. **Fls. 2.950-2.958 (index 2950)** – Credores postulando o pagamento de seus créditos.
545. **Fl. 2.959 (index 2959)** – Certidão atestando que o feito falimentar se encontra em fase de elaboração do Quadro Geral de Credores.
546. **Fl. 2.960 (index 2960)** – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP.
547. **Fl. 2.960 verso (index 2960)** – Ministério Público postulando o deferimento dos pedidos indicados.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3239
Carimbado Eletronicamente

548. **Fl. 2.961 (index 2961)** – Despacho determinando a expedição da carta de arrematação, bem como a intimação nos termos do pedido de fls. 2.935-2.936.
549. **Fls. 2.962-2.964 (index 2962)** – Credor postulando o pagamento das atualizações de seu crédito.
550. **Fl. 2.965 (index 2965)** – Carta de arrematação expedida.
551. **Fls. s/n (index 2966)** – Capa do décimo quinto volume do processo falimentar.
552. **Fls. 2.966-2.967 (index 2967)** – Credora postulando a inclusão de seu crédito no Quadro Geral de Credores.
553. **Fls. 2.968-2.983 (index 2968)** – Fazenda Municipal de Duque de Caxias indicando crédito fiscal em face da massa falida.
554. **Fls. 2.984-2.988 (index 2984)** – Credor postulando a intimação do Síndico para devolução dos autos falimentares ao MM. Juízo.
555. **Fl. 2.989 (index 2989)** – Síndico informando a devolução dos autos.
556. **Fl. 2.990 (index 2989)** – Ato ordinatório determinando a intimação dos credores.
557. **Fls. 2.991-2.992 (index 2991)** – Decisão indeferindo o pedido de atualização e pagamento do credor indicado, bem como o pedido de pagamento dos honorários do Síndico, determinando sua intimação para apresentação do QGC atualizado.
558. **Fls. 2.993-3.011 (index 2993)** – Credores postulando o pagamento de seus créditos.
559. **Fls. 3.012-3.021 (index 3012)** – Síndico apresentando o QGC atualizado e postulando a expedição de ofício ao Banco do Brasil para indicação dos saldos das contas em nome da massa falida.
560. **Fls. 3.022-3.023 (index 3022)** – Decisão homologando o QGC atualizado supra, determinando a expedição de ofício ao Banco do Brasil, na forma apontada e a intimação do arrematante.
561. **Fls. 3.024-3.039 (index 3022)** – Pesquisas apontando os saldos da maioria das contas em nome da falida.
562. **Fl. 3.040 (index 3040)** – Ato ordinatório determinando a intimação do arrematante.
563. **Fls. 3.041-3.046 (index 3041)** – Arrematante acostando aos autos documentação requisitada pelo MM. Juízo.
564. **Fl. 3.047 (index 3047)** – Ofício expedido ao Banco do Brasil.
565. **Fl. 3.048 (index 3048)** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos à digitação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3240
Carimbado Eletronicamente

566. **Fls. 3.049-3.050 (index 3049)** – Despacho determinando a intimação do arrematante, na forma indicada.
567. **Fls. s/n (indexes 3051-3053)** – Arrematante acostando ao feito os documentos requisitados pelo MM. Juízo.
568. **Fl. 3.054** – Certidão de virtualização do processo falimentar.
569. **Fls. 3.056-3.057** – Despacho determinando, entre outras providências, a intimação do Síndico, na forma apontada.
570. **Fls. 3.059-3.060** – Reiteração do ofício expedido ao Banco do Brasil.
571. **Fls. 3.062-3.063** – Carta de arrematação e ofício expedidos pelo cartório.
572. **Fls. 3.065-3.070** – Interessada postulando a anotação dos dados de sua patrona.
573. **Fls. 3.072-3.083, 3.162-3.166 e 3.171-3.172** – Credor postulando o pagamento das atualizações de seu crédito.
574. **Fl. 3.084** – Certidão de alteração de intimação.
575. **Fls. 3.086-3.097** – Credor postulando a anotação dos dados de sua patrona.
576. **Fl. 3.099** – Resposta negativa do ofício expedido ao Banco do Brasil.
577. **Fls. 3.101-3.102 e 3.108** – Credora informando seus dados qualificativos.
578. **Fls. 3.104-3.106** – Arrematante postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
579. **Fls. 3.110-3.114** – Síndico postulando nova expedição de ofício ao Banco do Brasil e a Fazenda Municipal de Duque de Caxias.
580. **Fl. 3.115** – Certidão atestando a remessa dos autos a conclusão.
581. **Fls. 3.117-3.118** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
582. **Fls. 3.120-3.135 e 3.174-3.189** – Intimações eletrônicas.
583. **Fls. 3.136-3.137** – Certidão de intimação eletrônica.
584. **Fls. 3.139-3.142** – Ofícios expedidos pelo cartório.
585. **Fl. 3.144** – MP postulando a intimação da Promotoria com atribuição para manifestação em processos falimentares.
586. **Fl. 3.146** – Ministério Público opinando no sentido da destituição do Síndico.
587. **Fls. 3.147-3.160, 3.190-3.194 e 3.199-3.210** – Certidões de intimação.
588. **Fls. 3.168-3.169** – Decisão determinando a destituição do Síndico e a nomeação do escritório Carlos Magno, Nery e Medeiros Sociedade de Advogados como Síndico, determinando a intimação dos interessados.
589. **Fls. 3.196 e 3.198** – Termo de Compromisso do Síndico.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3241
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Síndico verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em 10 de setembro de 2001 (fls. 92-93 – index 91), o termo legal não foi fixado, o Quadro Geral de Credores não foi consolidado e o ativo financeiro falimentar não foi unificado, impossibilitando o pagamento dos credores trabalhistas e provável encerramento do processo de falência.

Contudo, durante o trâmite do presente feito, o edital de falência foi publicado (fl. 127 – index 126), os termos de declarações dos sócios falidos foram apresentados (fls. 159-163 – index 159), os livros da falida foram arrecadados (fls. 539-541 – index 539), o ativo falimentar foi arrecadado e devidamente liquidado (fls. 2.948-2.949 - index 2948), o relatório do artigo 103 do Decreto Lei nº 7.661/45 foi apresentado (fls. 1.593-1.597 – index 1593) e o Quadro Geral de Credores foi apresentado e atualizado, conforme última atualização de fls. 3.015-3.021, ainda pendente de publicação.

Diante deste cenário, é imprescindível para a retomada do curso do processo falimentar a fixação do termo legal, a publicação do Quadro Geral de Credores atualizado da Massa Falida de fls. 3.015-3.021 e a expedição, com urgência, de ofício ao Banco do Brasil para unificação de todas as contas em nome da falida, objetivando a apresentação do saldo unificado e pagamento dos credores trabalhistas.

Com efeito, da análise dos autos, verifica-se que o protesto mais antigo e não cancelado efetuado em face da falida encontra-se à fl. 251 (index 235), datado de 03/07/1998. **Por tal, irá o Síndico postular a fixação do termo legal em 04/05/1998, nos termos da r. sentença de falência de fls. 92-93 (index 91).**

Ademais, **será postulada a publicação do Quadro Geral de Credores de fls. 3.015-3.021**, objetivando sua consolidação, caso inexista impugnação em face deste, possibilitando o prosseguimento dos pagamentos dos credores trabalhistas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3242
Carimbado Eletronicamente

Ainda nessa toada, **é necessária a expedição de ofício, com urgência, ao Banco do Brasil, requisitando a unificação de todas as contas em nome da Massa Falida**, para consolidação do ativo financeiro falimentar, possibilitando o pagamento dos credores trabalhistas.

Prosseguindo, passa o Síndico a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo Síndico em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos, com exceção de peritos avaliadores e leiloeiros, tendo em vista que o escritório de advocacia nomeado na presente falência não possui tais expertises.

Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do artigo 67, do Decreto Lei nº 7.661/45.

Por fim, o Síndico irá postular a retificação no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: **CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme anexo.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **pela fixação do Termo Legal em 04/05/1998, nos termos da r. sentença de fls. 92-93 (index 91) e da documentação de fl. 251 (index 235).**

b) **pela publicação do Quadro Geral de Credores Atualizado da Massa Falida de fls. 3.015-3.021.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3243
Carimbado Eletronicamente

c) **seja expedido ofício ao Banco do Brasil, com urgência, requisitando a unificação de todas as contas judicias em nome da sociedade falida POLIGRAN PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 30.034.441/0001-37), com a indicação do saldo atualizado da conta unificada.**

d) **sejam os honorários do Síndico fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da massa falida, na forma do artigo 67, do DL nº 7.661/45.**

e) **seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos a nova razão social do Síndico: CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme anexo.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Poligran Produtos Plásticos Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312